

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONGÊNERES**

Termo de Fomento 942661/2023 do Ministério da Igualdade Racial

Processo: 019/2023

Modalidade: Menor valor global

O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, CNPJ: 05.295.446/0001-04, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital para a contratação de aquisição de material de escritório e congêneres para a execução do Termo de Fomento 942661/2023.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONGÊNERES** para a execução do Termo de Fomento 942661/2023 do Ministério da Igualdade Racial;

1.2. Contratação de:

Descrição	Un	Qtde
Canetas esferográfica	UN	165
Blocos de anotações com 50 folhas, tamanho A5, 15cm x 21cm	UN	150
Apontador	UN	150
Borracha branca n° 40	UN	165
Régua de 30cm	UN	165
Caneta marca texto	UN	165
Pasta acrílica	UN	165
Copo descartável 200ml	UN	200
Papel toalha	PCT	35
Papel higiênico folha dupla 100% celulose virgem	FD	20
Lápis	UN	165
Papel sulfite pct 500	PCT	120

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A PJ interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;



b) Apresentar capacidade técnica para o objetivo da contratação;

c) Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. Especificações dos serviços e/ou materiais:

Observações: Aquisição de material de escritório e congêneres.

3. DA PROPOSTA

3.1. As PJ interessadas deverão apresentar propostas contendo:

a) Descrição detalhada dos Serviços a serem fornecidos;

b) Valor unitário e total para cada item;

c) Validade da proposta de 60 dias.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL** ou por e-mail: institutobrasildigital@gmail.com, até às 23:59 do dia 25/08/2023 e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de qualidade dos materiais e/ou serviços no caso de contratação de pessoal, prazos de entrega e valor total da proposta.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail institutobrasildigital@gmail.com

Brasília – DF 07/08/2023

Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital